



SIMERO
SINDICATO MÉDICO DE RONDÔNIA

**EDITAL DE TÉRMINO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO SINDICAL
REFERENTE AO TRIÊNIO 2025/2028**

A Presidente do **SINDICATO MÉDICO DE RONDÔNIA – SIMERO**, Flávia Lenzi, cumprindo o parágrafo segundo do art. 38 do Estatuto do Sindicato, no uso das suas atribuições legais, torna público que as dezoito horas (18h) do dia treze (13) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), data limite para inscrições de chapas, nos termos do art. 38, caput, do Estatuto do SIMERO, foram recebidos na secretaria do SIMERO, 2 (dois) requerimentos de inscrição de chapa para concorrer à eleição do quadro Diretivo, Diretoria Executiva, Diretorias Regionais, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação, Efetivos e Suplentes para o triênio 2025/2028, eleição que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2025 (três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco). Após conferências documentais dos candidatos, a chapa inscrita no dia 03 de janeiro de 2025, denominada **“Experiência e Ação”**, fica registrada como chapa 1 (um), em conformidade com o art. 38, §2º, do Estatuto do SIMERO. A chapa inscrita no dia 10 de janeiro de 2025, denominada **“Renova SIMERO”**, está com o prazo em aberto de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da notificação enviada em 13 de janeiro de 2025, para corrigir as irregularidades constatadas na documentação apresentada, nos termos do art. 38, § 4º, inciso I do Estatuto do SIMERO. Enquanto as pendências não forem regularizadas, o registro da chapa não poderá ser efetivado, em conformidade com o art. 38, § 4º, inciso II, do Estatuto desta Entidade Sindical. Destarte, o registro será realizado após as irregularidades serem devidamente corrigidas. Nos termos art. 38, §§ 5º e 6º, do Estatuto do SIMERO, o processo eleitoral será conduzido por médico designado pela Diretoria Executiva do SIMERO, que atuará como presidente da Comissão Eleitoral. A Comissão será composta ainda por um representante de cada chapa inscrita, escolhido entre os integrantes das respectivas chapas.

Flávia Lenzi

Dra. Flávia Lenzi

PRESIDENTE DO SIMERO

SIMERO - SINDICATO MÉDICO DE RONDÔNIA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 518 – BAIRRO CAIARI – PORTO VELHO/RO –
CEP: 76.801-170 C.N.P. J: 22.878.920/0001-40 FONE: (69) 3223-0907 secretaria@simero.org.br fundado em
22/09/1988

Filiado à

